



TERMO ADITIVO Nº 205/2026
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **REFERÊNCIA CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1151, sala 1611, Bairro Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP: 90.150-005, inscrita no CNPJ sob nº 18.606.884/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo responsável legal da empresa é o Sr. **João Carlos Ennes da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 6041191311 e do CPF nº 676.166.230-34 Telefone: (51) 98100 2848 E-mail: financeiro@referencia.poa.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 030/2026 por mais 90 (noventa) dias, conforme previsão contratual, até **22 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 030/2026 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 28 de maio de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REFERÊNCIA CONSULTORIA LTDA
João Carlos Ennes da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral